

TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA CONSTRUA O SEU CRÉDITO NO BANCO PAN S.A.

O **Construa o Seu Crédito** (“Programa”) é uma ação promocional promovida pelo BANCO PAN S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 7º, 8º, 15º, 16º, 17º e 18º andares, São Paulo/SP, CEP 01310-916, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13 (“PAN”).

Os presentes Termos e Condições do Construa o Seu Crédito no Banco PAN S.A. (“Termos”) objetivam definir e relacionar as regras e condições a serem observadas para toda a base de clientes do PAN que venha a participar do Programa (“Participante” ou “Participantes”, conforme o caso), seguindo os critérios definidos abaixo e sujeito a exclusiva análise de crédito do PAN.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa objetiva conferir maiores possibilidades de obtenção de crédito pré-aprovado (“Crédito”) no de cartão de crédito básico do PAN (“Cartão de Crédito”) aos Participantes que melhorarem o seu relacionamento com o PAN, conforme os critérios estabelecidos nestes Termos.

1.2. O Programa terá início às 00h00 do dia 01/07/2023 e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser suspenso a qualquer momento por decisão do PAN (“Período do Programa”).

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se tornar Participantes todos os clientes do PAN que possuam a conta digital do PAN (“Conta PAN”), ou venham a abri-la, e recebam, por meio dos canais de comunicação oficiais do PAN, as comunicações convites individualizadas e intransferíveis informando a elegibilidade no Programa, bem como contendo a descrição das missões para cumprimento (“Missão” ou “Missões”, conforme o caso).

2.1.1. A abertura da Conta PAN e a liberação do Crédito estão sujeitas às análises internas do PAN, seguindo seus próprios critérios e parâmetros, cabendo exclusivamente ao PAN o direito de aceitar ou recusar cada uma das solicitações.

2.2. Para participarem do Programa e, conseqüentemente, poderem receber ofertas de Crédito, os Participantes deverão cumulativamente:

- i.** Manter a sua Conta PAN ativa, sem quaisquer irregularidades e/ou bloqueios durante o Período do Programa;
- ii.** Ter recebido o convite individual e intransferível para participação do Programa pelos canais oficiais do PAN;
- iii.** Não ter ofertas prévias do Cartão de Crédito;
- iv.** Não terem seus nomes e/ou CPF incluídos em listas de órgãos de proteção ao crédito;
- v.** Cumprir, no mínimo, 04 (quatro) das Missões por mês durante o período mínimo de 02 (dois) meses consecutivos; e
- vi.** Ser elegível a efetivação da contratação do Crédito conforme as análises internas do PAN.

2.3. Não poderão participar do Programa:

- i.** Os clientes que tiverem bloqueios ou quaisquer impedimentos em sua Conta PAN que inviabilizem a liberação do Crédito;
 - ii.** Os clientes que encerrarem a Conta PAN durante o Período do Programa;
 - iii.** Os clientes que não tenham recebido as comunicações convite, individuais e intransferíveis, para participação no Programa pelos canais oficiais do PAN;
 - iv.** Os clientes que possuam restrições ativas em listas de órgãos de proteção ao crédito;
 - v.** Os clientes que já possuam ofertas do Cartão de Crédito; e/ou
 - vi.** Aqueles que possuam, de acordo com os exclusivos critérios do PAN, suspeita ou comprovada atuação em práticas fraudulentas ou de má-fé.
-

3. DAS MISSÕES

3.1. Para obter uma oferta de Cartão de Crédito, o Participante deverá cumprir, ao menos, 04 (quatro) das Missões propostas pelo PAN por 02 (dois) meses consecutivos.

3.1.1. Para cumprir o item 3.1 acima, o Participante deverá (i) manter 04 (quatro) Missões ativas pelo período de 02 (dois) meses consecutivos; ou (ii) cumprir diferentes Missões que totalizem as 04 (quatro) Missões por mês por 02 (dois) meses consecutivos.

3.1.2. A cada Missão cumprida, respeitado o item 3.1 acima, os Participantes aumentarão as suas chances de obtenção do Crédito para que, caso desejem, efetivem a contratação do Cartão de Crédito.

3.2. As Missões disponíveis para cumprimento durante o Período do Programa serão disponibilizadas no site oficial do PAN e por meio das comunicações oficiais do PAN enviadas diretamente pelo PAN.

3.3. Uma Missão somente será considerada efetivamente cumprida para os fins deste Programa caso o Participante siga todas as exigências, condições e prazos da Missão proposta, conforme as comunicações enviadas pelos canais oficiais do PAN.

3.4. O PAN informará previamente os Participantes caso revogue, cancele e/ou altere qualquer Missão e/ou algum de seus critérios de apuração, inclusive, os informando acerca da data da revogação.

3.4.1. Nesta hipótese, caso o Participante tenha cumprido as Missões revogadas, canceladas e/ou alteradas até a data de sua revogação, cancelamento e/ou alteração, o PAN as contabilizará no respectivo mês em apuração para a concessão do Crédito.

4. DA APURAÇÃO DAS MISSÕES

4.1. A apuração das Missões será realizada pelo PAN mensalmente, considerando as ações dos Participantes nos 30 (trinta) dias anteriores à data da apuração.

4.1.1. Caso o perfil do Participante se torne incompatível com as análises de crédito do PAN e/ou o Participante se torne inadimplente e/ou tenha seu nome incluído em listas de órgãos de proteção ao crédito, ele não será mais elegível ao Programa.

5. DO CRÉDITO

5.1. Desde que cumpridos as demais condições e requisitos destes Termos, o Participante receberá uma única oferta de Crédito por produto do PAN, em até 30 (trinta) dias corridos, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) caso cumpra, no mínimo, 04 (quatro) Missões por 02 (dois) meses consecutivos.

5.2. A liberação do Crédito relacionado ao Cartão de Crédito somente será efetuada mediante o cumprimento de todos os requisitos destes Termos, após a análise cadastral do Participante pelo PAN e a solicitação do Cartão de Crédito pelo Participante.

5.3. O Crédito disponibilizado aos Participantes não possuirá prazo de validade e permanecerá disponível para efetiva contratação pelo Participante durante o Período do Programa desde que seu perfil e condições cadastrais permaneçam inalterados. Não obstante, uma vez utilizado o Crédito pelo Participante, ele não terá direito a um novo crédito em virtude do Programa.

5.4. O Crédito não poderá ser convertido em dinheiro, sendo os valores liberados para contratação exclusiva do Cartão de Crédito, conforme o caso, observado que o Crédito é inegociável e intransferível a terceiros, sucessores ou herdeiros do Participante.

5.5. O Crédito não será ofertado aos Participantes que possuam restrições ativas em seus nomes e/ou no CPF, nos órgãos de proteção ao crédito e/ou estejam inadimplentes perante o PAN.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. O simples cumprimento das Missões já significa a aceitação total, pelos Participantes, de todos os itens deste Termos, o qual poderá ser alterado a qualquer momento a exclusivo critério do PAN.

6.2. Estes Termos estarão disponíveis nas comunicações de marketing encaminhadas pelos canais oficiais do PAN, bem como no site oficial do PAN.

6.3. O Programa poderá ser alterado ou cancelado a qualquer momento, a critério do PAN, não sendo devida qualquer indenização aos Participantes, a qualquer título.

6.4. Qualquer tolerância, omissão e/ou transigência do PAN no curso do Programa não implicará na renúncia e/ou na modificação de quaisquer das condições expressas nestes Termos.

6.5. Todo e qualquer tratamento de dados pessoais no âmbito do Programa será realizado nos termos da Política de Privacidade do PAN, disponível em <https://www.bancopan.com.br/politica-de-privacidade/>, em observância às legislações aplicáveis à privacidade e proteção de dados pessoais.

6.6. O presente Programa não se enquadra nas modalidades de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada reguladas pelo Decreto nº 70.951/1972, Lei nº 5.768/1971 e Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/1971.

6.7. As dúvidas e controvérsias deverão ser preliminarmente dirimidas pelo PAN, pela Central de Atendimento (atendimento 24h, todos os dias). Para



capitais e regiões metropolitanas, ligue para 4003-0101. Para demais localidades, ligue no 0800-888-0101.

